



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.065, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034035/2017-40, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **Doutor (a)**, ao (à) servidor (a) **VÂNIA APARECIDA DE SÁ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1913027, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias – CECA, do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 26/08/2017, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28/09/2017, data de protocolização do processo, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

Maria Valéria C. Correia
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

no uso
o pela
do

no (a)
or do
de Ciências
Adjunto-
12.772/2012.

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 305
EM 37/33/37